



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
GABINETE CIVIL

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaro, para os devidos fins, que no exercício de 2024, o Município de Nova Cruz/RN **não concedeu isenções, anistias, remissões, subsídios, créditos presumidos ou qualquer benefício de natureza financeira, tributária ou creditícia**, tampouco adotou medidas de compensação à renúncia de receitas ou ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, em conformidade com os dispositivos previstos na **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Nova Cruz/RN, em 24 de maio de 2025

**JOÃO NOGUEIRA NETO**  
**Prefeito Municipal**